



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1726, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLTINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.257, de 06 de setembro de 2017.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 146.100,00 (Cento e quarenta e seis mil e cem reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	5.000,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.1008 – Investimentos na Divisão Primária		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$	58.700,00
10.301.0012.2043 – Saúde Bucal		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	5.000,00
10.305.0012.2062 – Núcleo de controle de Zoonose		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	3.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.01 – Depto. de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0013.2020 – Adiantamentos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	1.400,00
02.09.00 – Depto. de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer		
02.09.01 – Cultura, Turismo e Lazer		
13.392.0017.2055 – Atividades de Cultura, Turismo e Lazer		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	1.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	4.000,00
02.09.02 – Desenvolvimento de Atividades Esportivas		
27.813.0018.1011 – Obras e Reforma de Quadras e Campo de Futebol		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	58.000,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.452.0014.2059 – Atividades de Conservação de Estradas e Vias		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	10.000,00
Total	R\$	146.100,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.03.00 – Departamento de Administração		
02.03.01 – Departamento de Administração		
99.999.0010.9999 – Reserva de Contingência		
9999.99 – Reserva de Contingência (1)	R\$	64.000,00
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	5.000,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0012.1007 – Investimentos no Departamento de Saúde		
4490.51 – Obras e Instalações (2)	R\$	10.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$	10.000,00
4490.93 – Indenizações e Restituições (2)	R\$	350,00
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde		
3390.30 – Material de Consumo (2)	R\$	18.000,00
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	5.000,00
02.06.03 – Divisão de Ação Secundária		
10.302.0012.1009 – Investimentos na Divisão Secundária		
4490.51 – Obras e Instalações (2)	R\$	20.000,00
4490.93 – Indenizações e Restituições (2)	R\$	350,00
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.01 – Depto. de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	1.400,00
02.09.00 – Depto. de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer		
02.09.02 – Desenvolvimento de Atividades Esportivas		



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

27.813.0018.1011 – Obras e Reforma de Quadras e Campo de Futebol		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	2.000,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.452.0014.2059 – Atividades de Conservação de Estradas e Vias	R\$	10.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	10.000,00
Total	R\$	146.100,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

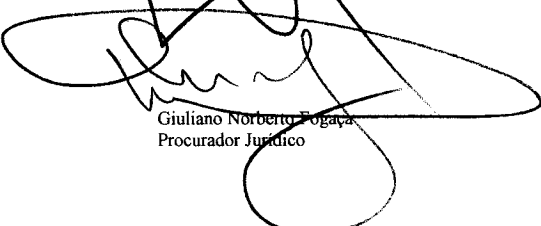


DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRE
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra



Vânia Nêde de Araújo Magalhães
Diretora Adjunta do Depto. De Administração



Giuliano Norberto Fogaca
Procurador Jurídico